



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **04/10/2021 à 02/11/2021**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
244.1 Sebastiana Ferreira Lima	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2020-31/01/2021.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal